

DECRETO 3732/2007

*“Dispõe sobre oficialização de via pública  
Rua Um da Vila Barreira, no Bairro de  
Camburi”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito Municipal de São Sebastião,  
no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** *Fica denominada RUA UM DA VILA BARREIRA, a faixa de terra  
localizada no Bairro de Camburi,, neste Município, conforme descrição abaixo:*

*“Inicia-se no Ponto 0, localizado as margens da rua projetada n.º5. Do Ponto 0, segue-se, com rumo SW 02º08'22” e distância de 163,07metros, atinge-se o Ponto 1, confrontando-se a esquerda com o alinhamento dos lotes e a direita com a área em descrição. Do Ponto 1, deflete-se a direita, com rumo NW 89º02'53” e distância de 04,90metros, atinge-se o Ponto 2, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com o alinhamento dos lotes. Do Ponto 2, deflete-se a direita, com rumo NE 02º31'00” e distância de 24,64metros, atinge-se o Ponto 3, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com o alinhamento dos lotes. Do Ponto 3, deflete-se a esquerda, com rumo NE 01º55'28” e distância de 138,51metros, atinge-se o Ponto 4,confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com o alinhamento dos lotes. Do Ponto 4, deflete-se a direita, com rumo SE 88º04'32” e distância de 05,25metros, atinge-se o Ponto 0, onde iniciou-se está descrição, confrontando-se a direita com propriedade em descrição e a esquerda com a rua projetada n.º5. A área descrita perfaz um total de 810,10metros quadrados e perímetro de 336,38metros.*

**Artigo 2º** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 8 de março de 2007.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*